

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Data: 26/03/2019		Nº: 003/2019	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO					
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I (Art. 14 da Lei nº 8666/93)					
1 – Unidade Orçamentária demandante: 2500 Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretário Thiago de Paulo Marconi, FONE: 2111-2231, e -mail: gabseplag@gmail.com					
2 – Objeto: aquisição de equipamentos de vigilância eletrônica para implantação na Garagem Central do Município.					
3 – Origem dos Recursos: 001000199 – Recursos Próprios destinados outras despesas.					
4 - Justificativa da aquisição ou contratação: Considerando a solicitação da Diretoria da Garagem Central do Município para a implementação do serviço de vigilância eletrônica em suas dependências e que essa, tem como premissa o controle e monitoramento do fluxo de entrada e saída de pessoas e veículos, além de preservar e garantir a guarda do patrimônio público, a saber: veículos, bem como móveis e equipamentos da Diretoria, entre outros. Sabendo-se que o serviço de vigilância eletrônica é essencial para a proteção de pessoas e bens, além de permitir a garantia e prevenção de ocorrências, por meio do controle, acompanhamento e monitoramento das atividades praticadas nas dependências da Garagem Central do Município e levando em conta o alto índice de furtos na capital.					
5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	01	UND.	DVR FULLHD 16 CANAIS DHD 33163MP	R\$ 1.538,35	R\$ 1.538,35
2	01	UND.	HD 2 TB SATA 3.5 WD PURPLE INTELBRAS	R\$ 697,45	R\$ 697,45
3	16	UND.	CAMERA FULLHD IR 30M CHD2130P 2MP 3.6MM	R\$ 196,94	R\$ 3.151,04
4	09	CX.	CABO DE REDE CAT 5E 305MT AZUL ELGIN	R\$ 303,10	R\$ 2.727,90
5	02	UND.	FONTE CHAVEADA 12V 20AP GRADEADA	R\$ 180,65	R\$ 361,30
6	16	UND.	BALUN VIDEO CONVERSOR JFL BL-HD 250	R\$ 21,75	R\$ 348,00
7	16	UND.	CONECTOR P4 C/ BORNE MACHO	R\$ 2,17	R\$ 34,72
8	16	UND.	CAIXA SOBREPOR CFTV MULTITOC	R\$ 5,80	R\$ 92,80
9	01	UND.	NOBREAK XNB 1440VA 220V	R\$ 835,92	R\$ 835,92
10	01	UND.	RACK MINI 15 BRANCO	R\$ 245,05	R\$ 245,05
11	01	UND.	CABO VGA 30MT	R\$ 135,55	R\$ 135,55
12	01	UND.	CABO HDMI 2MT	R\$ 29,10	R\$ 29,10
13	01	UND.	SMART TV 32 LED	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
14	01	UND.	SUORTE TV	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	08	BA	TUBO ZINCADO ¾ BARRA 3MT	R\$ 19,10	R\$ 152,80
16	16	UND.	ABRAÇADEIRA ¾	R\$ 1,80	R\$ 28,80
17	12	UND.	CONDULETE ZINCADA ¾	R\$ 3,90	R\$ 46,80
18	16	UND.	LUVA ZINCADA ¾	R\$ 1,50	R\$ 24,00
19	250	MT.	MANGUEIRA PRETA 1 POLEGADA	R\$ 1,78	R\$ 445,00
20	08	UND.	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 40X40X60 C/ TAMPA	R\$ 42,00	R\$ 336,00
21	16	SV.	MÃO DE OBRA	R\$ 235,00	R\$ 3.760,00
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:					
Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor	
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	33.90.30 - 1700	001000199	20192039	R\$ 4.299,30	
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	33.90.30 - 2400	001000199	20192039	R\$ 713,60	
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	33.90.30 - 2500	001000199	20192039	R\$ 28,80	

04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	33.90.30 - 2600	001000199	20192039	R\$ 463,52
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	44.90.52 - 3300	001000199	20192040	R\$ 6.869,36
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	30.90.39 - 1700	001000199	20190356	R\$ 3.760,00
TOTAL				R\$ 16.134,58

7 - Valor total por extenso: dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos.

8 - Prazo para a Entrega/Execução: será de até 15 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo ordenador de despesa.

9 - Local de Entrega/Realização /Instalação: a instalação será na Garagem Central do Município, Quadra 502 Sul, Paço Municipal. Palmas-TO.

10 - Condições Gerais:

A prestação de serviços vincula-se à qualidade dos serviços prestados, bem como a qualidade dos materiais, em atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada, bem como garantia dos equipamentos de pelo menos 12 (doze) meses e serviços prestados de 06 (seis) meses.

10.1- Da Contratada:

Executar os serviços dentro do prazo combinado que será de até 15 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo ordenador de despesa; comunicar à contratante qualquer anormalidade que afete a prestação dos serviços contratados, prestando esclarecimentos solicitados.

10.2- Da Contratante:

Atestar o serviço prestado, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do Termo de Referência por meio de notificação a contratada, comunicar a contratada sobre eventuais imperfeições ou falhas observadas na prestação do serviço contratado para que sejam adotadas as providências para melhorias e medidas corretivas necessárias.

10.3 - Do Pagamento:

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os serviços discriminados, o pagamento devido será efetuado após atesto na Nota Fiscal, verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão estar dentro do prazo de validade e será efetuado em até 30 dias a partir entrega da Nota Fiscal.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

Suyane Viana de Sousa Carvalho
Assistente de Gabinete
Matrícula: 413034501
Carimbo e assinatura

Data: 26/03/19

12 – Validação Orçamentária – Financeira:

Márcia Bezerra Neto Freireira
Diretora de Gestão e Finanças
Matrícula: 413019886
Carimbo e assinatura

Data: 26/03/19

13 Setor Solicitante:

Edilvanio Vieira Rocha
Diretor da Garagem Central
Matrícula: 413033800
Carimbo e assinatura

Data: 26/03/19

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Sidônia Logrado Macedo Costa
Assessor Técnico de Finanças
Carimbo e assinatura
Mat.: 136421

Data: 26/03/19

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Data: / /

[assinatura]

Carimbo e assinatura

Thiago de Paulo Marconi
Secretario Mul. de Planejamento
e Desenvolvimento Humano